



**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

**ASSUNTO: Redimensionamento da Proposta Curricular de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - Plano de Implementação do Ensino Fundamental de nove anos.**

**RELATORA: Madalena Alves de Farias**

**PARECER N. 007/CME/2010**

**APROVADO EM 30/09/2010**

**PROCESSO N. 009/CME/2010**

## **I – RELATÓRIO**

Mediante Ofício Nº. 1173/2010, a Secretaria Municipal de Educação encaminha a este a Conselho Municipal de Educação a Proposta Curricular do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, em atenção ao que estabelece a Resolução n. 09/2009/CME/MANAUS.

Na exposição que abre a proposta, a Secretaria Municipal de Educação faz considerações introdutórias focalizando peculiaridades que devem ser consideradas na formulação da política educacional para o Município de Manaus, como, a concentração da população na capital, o intenso fluxo migratório do interior do Estado e de outras unidades da federação, fatos que aumentam a complexidade na identificação das necessidades sociais a atender.

## **II – PARECER**

Na proposta curricular, ora analisada, constam rigorosamente discriminadas toda legislação pertinente ao Ensino Fundamental de nove anos, sendo igualmente descritos os componentes curriculares da Educação Básica, valorizando Temas Sociais Contemporâneos incluindo Educação Fiscal e Valorização do Idoso.

Está contemplado, também a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, conforme determina a Lei 11.645/2008.



Utilizando nova metodologia de ensino, o componente curricular Ensino Religioso deverá ter uma abordagem interdisciplinar com o objetivo de superar a fragmentação entre as diferentes áreas do conhecimento.

A organização do ensino da Rede Municipal de Ensino está assim definida:

<b>Anos Iniciais</b>	<b>Anos Finais</b>
1º ano	6º ano
2º ano	7º ano
3º ano	8º ano
4º ano	9º ano
5º ano	

Percebe-se também a preocupação da SEMED com a inclusão das crianças de seis anos no ensino Fundamental no sentido de não só transferir os conteúdos, mas, principalmente respeitar as especificidades da faixa etária em que se encontram, ou seja, continuar utilizando jogos, brincadeiras, movimentos relacionados à natureza, cultura estética, ética e cidadania.

### **Princípios Norteadores**

É de se destacar os princípios norteadores desta Proposta Curricular que propõe uma escola de qualidade, valorizando o ser humano como sujeito cultural, sinalizando uma escola inovadora e democrática como construtora de sucesso.

### **Objetivos Gerais e Conteúdos Programáticos do Ensino Fundamental**

Os objetivos e os Conteúdos Programáticos elencados nesta Proposta Curricular se coadunam com os indicados nos Parâmetros Curriculares Nacionais, para o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.



### **CrITÉrios de Avaliação**

O processo avaliativo apresentado na Proposta Curricular do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano atende aos objetivos traçados nos Parâmetros Curriculares Nacionais contemplados nos critérios de avaliação: diagnóstica, formativa e somativa, possibilitando ao professor avaliar o aluno de maneira diversificada.

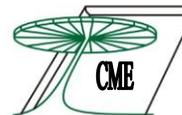
De acordo com a análise feita pela equipe técnica deste Conselho Municipal de Educação sobre a Proposta Curricular do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano que considerou atendidas as exigências da Lei 9394/96, das Diretrizes Curriculares Nacionais, sou de parecer favorável a aprovação da Proposta.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Voto, nos termos deste Parecer.

Manaus, 30 de setembro de 2010

**MADALENA ALVES DE FARIAS**  
Conselheira Relatora



**IV – DECISÃO DA PLENÁRIA**

A Plenária do Conselho Municipal de Educação, reunida nesta data, decidiu por unanimidade aprovar o voto do Relator.

**ANA MARIA DA SILVA FALCÃO**  
Conselheira

**MEIRE VIEIRA VERAS**  
Conselheira

**TÚLIO DE ORLEANS GADELHA COSTA**  
Conselheiro

**FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE LIMA**  
Conselheiro

**PAULO SÉRGIO MACHADO RIBEIRO**  
Conselheiro

**HELDEN CLÁUDIO RIBEIRO**  
Conselheiro

**FRANCILEY PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA**  
Conselheiro

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em Manaus, 30 de setembro de 2010.

**NARA HELENA DA SILVA TEÓFILO**  
Presidente do CME/Manaus